



EDITAL Nº 006/2022

DIVULGA O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ENFERMEIRO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS À VAGA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ABRE PRAZO PARA RECURSO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº. 001, de 14 de abril de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RESULTADO RECURSO:

1.1 - O julgamento do recurso interposto, com base no supracitado Edital nº. 001/2022:

MARTA REJANE BASTISTA DOS SANTOS – Função: técnico de enfermagem – RECURSO INDEFERIDO. A candidata ao interpor recurso administrativo requer a juntada da Certidão de Regularidade nº. 0000658579, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, na qual consta estar regular, com matrícula ativa e sem pendências.

1.2 - No procedimento de análise do recurso a Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº 288/2022, revisou a documentação entregue pela candidata no dia de sua inscrição no certame e constatou irregularidade na inscrição da candidata recorrente que deixou de apresentar documentação exigida no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, item 3.3, para confirmação da sua inscrição no certame.

1.3 - Nos termos do item 9.12 o recurso foi para apreciação do Prefeito Municipal que julgou pelo indeferimento do recurso administrativo, acompanhando o parecer da Comissão de Coordenação Técnica Administrativa e, após rever o ato de inscrição da candidata Marta Rejane Batista dos Santos, constatou irregularidade na confirmação da sua inscrição, eis que deixou de apresentar documentação necessária na inscrição, desatendendo os requisitos elencados no Item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, determinando a desclassificação da referida candidata.

1.4 - O julgamento do recurso administrativo está à disposição da candidata no horário das 8 às 12 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, no departamento da Procuradoria Geral Municipal, situada à Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis-RS.





2. RECLASSIFICAÇÃO:

2.1 - Em decorrência da constatação de ilegalidade na confirmação da inscrição da candidata Marta Rejane Batista dos Santos, que deixou de apresentar documentação exigida como requisito para sua inscrição, nos termos do item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 e com amparo no princípio da autotutela da Administração e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal o Ente Público revê seus atos e determina a desclassificação da candidata Marta Rejane Batista dos Santos no certame.

2.2 - A classificação preliminar obtida pelos candidatos à vaga de técnico de enfermagem na avaliação mediante pontuação do currículo por função, nos termos da tabela de avaliação constante no anexo II do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizada pela Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº. 288, de 14 de abril de 2022, passa a ser a seguinte:

Ordem	Candidato	Experiência em atendimento pré-hospitalar móvel (item 7.2.3)	Experiência em atendimento de urgência e emergência em PA 24 horas (item 7.2.4)	Curso introdutório teórico e prático do NEU (item 7.2.5)	Curso de APH válido (item 7.2.6)	Curso de BLS válido (item 7.2.7)	Total de pontos
01	Josiane Gomes Soares	08	05	10	10	10	43
02	Bruno Biteicur Ribeiro	10	00	10	10	10	40
03	Karina Medeiros Menezes	02	00	10	10	10	32
04	Michele Durgante Furquin	10	00	00	10	10	30
05	Neidimar Machado Oliveira	00	00	10	10	10	30
06	Sandro Urbano Caitano da Silva	10	01	10	00	00	21
07	Andreia Adriana Siqueira Athaides	00	00	00	10	10	20
08	Endrio Alexandre Prates Gonçalves	00	01	00	00	10	11
09	Claudiana Cadaval Perufo	00	00	00	00	00	00
10	Vitória Dambroz dos Santos	00	00	00	00	00	00

2.3 - Revoga a tabela constante no Item 1.1, Subitem 1.1.2, do Edital nº. 002, de 27 de abril de 2022.

2.4 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 002, de 27 de abril de 2022, as quais são ratificadas.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

3.1 - Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo em relação à reclassificação preliminar constante no Item 2, Subitem 2.2, deste Edital





3.2 – Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o requerimento constante no anexo I do presente Edital.

3.3 – O prazo para apresentação do recurso será dia 04 de maio de 2022, no horário das 8hs às 14hs, o qual deverá ser entregue junto ao Protocolo Geral da Prefeitura em São Francisco de Assis, situado na Rua João Moreira, nº 1707.

3.4 - O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo do candidato;
- b) indicação da função;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado.

3.5 – As informações sobre a reclassificação dos candidatos à vaga de técnico de enfermagem do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2022, poderão ser obtidas junto à Secretaria Geral da Administração, localizada na Rua João Moreira, nº. 1707, no horário das 8 horas às 12 horas.

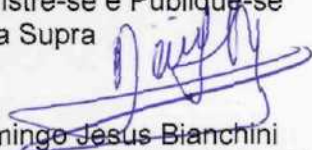
3.6 – O resultado dos recursos será divulgado conforme prevê o item 2, do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

3.7 – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

São Francisco de Assis, em 03 de maio de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento





ANEXO I

Edital nº. 006/2022

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nome do candidato:

Função: _____

O objeto do recurso e justificativa está especificado nas folhas seguintes.

São Francisco de Assis, RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

